



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 18 de Dezembro de 2017.

Ofício n.º 3594/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3319/2017, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a castração de cães e gatos no município, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que realizamos estudos sobre o assunto, bem como já elaboramos o Termo de Referência e Plano de Trabalho, contendo critérios necessários à contratação do serviço de castração.

Observamos que o Nobre Vereador propôs por meio do Projeto de Lei n.º 156/2017 a Emenda Impositiva n.º 03, que destina o valor mencionado no âmbito do orçamento 2018 para a finalidade de castração de cães e gatos.

Portanto, tendo em vista a referida Emenda, o recurso será tratado nas ações do orçamento de 2018, com abertura da respectiva ficha de despesa correspondente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000105 - 2018 11/01/2018 2:08:16 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a